



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de fevereiro de 2018.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU

RESOLUÇÃO N.º 002/2017-CONSU/UNEAL, de 07 de fevereiro de 2018.

Cria o Programa Institucional de Curso de Pós-Graduação - *Lato Sensu* - UNEAL Especializa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas-CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 22 de dezembro de 2017, e de acordo com o processo n.º 4104-16439/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. CRIAR o Programa Institucional de Curso de Pós-Graduação - *Lato Sensu* - UNEAL Especializa;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 07 de fevereiro de 2018.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL